



Câmara dos Deputados

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2011

(Do Sr. Rubens Bueno)

Requer a Sra. Ana de Hollanda, Ministra de Estado da Cultura, informações e cópias integrais dos convênios efetuados entre o Ministério e a Fundação Feira do Livro de Ribeirão Preto.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma do artigo 115, inciso I e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado o pedido de informações, a seguir formulado, por meio da Mesa Diretora desta Casa, a Sra. Ana de Hollanda, Ministra de Estado da Cultura, sobre convênios efetuados entre o Ministério e a Fundação Feira do Livro de Ribeirão Preto.

É importante que o parlamento tome conhecimento do conteúdo dos convênios, para tanto solicitamos:

- 1) O texto integral dos convênios firmados entre o Ministério da Cultura e a Fundação Feira do Livro de Ribeirão Preto de 2008 a 2011;
- 2) Que atividades foram desenvolvidas com os recursos repassados pelo Ministério;
- 3) Texto integral das prestações de contas efetuadas pela entidade com os recursos repassados pelo Ministério.



JUSTIFICATIVA

Tornou-se público, por meio de notícias veiculadas principalmente pela imprensa nacional, através da Revista Veja e do periódico Folha de São Paulo, que a Fundação Feira do Livro de Ribeirão Preto, recebeu entre 2008 e 2010, um milhão de reais do governo federal.

Os repasses para a referida Fundação começaram no ano de 2008, sendo que em 2010, conforme informações veiculadas pela entidade, foram destinados recursos da Fundação Biblioteca Nacional.

A entidade esclareceu aos jornais que os recursos repassados pelo Ministério da Cultura foram captados por meio da Lei de Incentivo Cultural e junto a patrocinadores.

Conforme levantamento efetuado no Portal da Transparência, a Fundação Feira do Livro de Ribeirão Preto, entidade que tem como vice-presidente a Sra. Heliana da Silva Palocci, cunhada do ministro da Casa Civil e ex-deputado Antônio Palocci, recebeu recursos federais para realização de eventos.

Tendo em vista que a Lei de Diretrizes Orçamentárias veda a destinação de recursos a entidades privadas dirigidas por parentes de agentes políticos dos três Poderes, requeiro a Vossa Excelência o envio do presente Requerimento de Informações, nos termos legais e regimentais a Excelentíssima Senhora Ana de Hollanda.

Sala das Sessões, em de junho de 2011.

Deputado Rubens Bueno

PPS/PR